



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
SEMANA ACADÊMICA UEMA 2025

CHAMADA INTERNA N.º 03/2025-GR/UEMA

**CHAMADA INTERNA PARA LANÇAMENTOS DE LIVROS E *E-BOOKS* A SEREM
REALIZADOS DURANTE A SEMANA ACADÊMICA UEMA 2025**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Coordenação Geral da Semana Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a presente **Chamada Interna para recebimento de propostas para Lançamentos de Livros e *E-books***, no período de **16 até 24 de outubro de 2025**, a fim de compor a programação da Semana Acadêmica UEMA 2025, que será realizada, de forma presencial, no Campus São Luís e, de modo virtual, nos *Campi* Caxias, Bacabal e Balsas.

1. OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública a Inscrição para Lançamento de Livros e *E-books* na Semana Acadêmica UEMA 2025, que será realizada no período de 10 a 14 de novembro de 2025, de forma presencial, no Campus de São Luís e, virtual, nos *Campi* Caxias, Bacabal e Balsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será *on-line* e poderá ser realizada pelo autor, coautor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos desta Chamada.

Requisitos necessários para a inscrição da obra pelo proponente:

- Deve ser docente ou discente de um dos *Campi* da UEMA;
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição (ANEXO);
- Inscrever 1 (um) ou 2 (dois) livros ou *e-books* para o Lançamento;
- Cada obra deve estar acompanhada por sua Ficha de Inscrição;
- Encaminhar foto do autor e da capa do(s) livro(s) para divulgação;
- Ter sua obra publicada nos anos de 2024 ou 2025.

2.2 A inscrição deve ser realizada por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, no período de 16 a 24 de outubro de 2025.

2.3 A Ficha de Inscrição, a foto do autor e da capa do(s) livro(s) devem ser enviadas para o e-mail da Semana Acadêmica: uemasemanaacademica@gmail.com.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente serão realizados os Lançamentos dos autores que atenderem a todas as exigências desta Chamada Interna.

3.2 Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

PARAGRAFO ÚNICO. É vedada a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor.

4. DO LANÇAMENTO

4.1 Os Lançamentos de Livros e *E-books* na Semana Acadêmica UEMA 2025 serão coletivos, sequenciais e ocorrerão no dia **14 de novembro de 2025, das 8h às 12h**.

4.2 O(a) autor(a) deverá chegar ao espaço (presencial ou virtual) de Lançamento com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, para realizar o Lançamento de sua obra.

4.3 Para o Lançamento virtual será disponibilizado *link* específico para os autores, que não deverá ser compartilhado com terceiros, nem em redes sociais, em virtude de segurança cibernética.

4.4 A transmissão dos Lançamentos dos Livros e *E-books* será realizada pelo *YouTube*.

4.5 Não será permitida a venda de livros durante o Lançamento, porém, ao longo da explanação, o(a) autora poderá informar como adquirir os exemplares.

4.6 É de responsabilidade de cada autor(a) a produção de convite a familiares e amigos. A Semana Acadêmica não disponibilizará pessoal para esse trabalho, mas os nomes dos autores inscritos e selecionados, bem como de suas obras, estarão na Programação da Semana Acadêmica UEMA 2025, devidamente divulgados no site e na rede social da UEMA.

5. DO RESULTADO

Os proponentes serão informados, via *e-mail* da Semana Acadêmica, sobre o Resultado desta Chamada Interna **até o dia 3 de novembro de 2025**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará na sua eliminação sumária.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela equipe da Comissão da Semana Acadêmica UEMA 2025, submetidos à apreciação superior da UEMA, em última instância administrativa.

6.3 É garantido à Comissão da Semana Acadêmica UEMA 2025 o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Chamada Interna, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

São Luís - MA, 16 de outubro de 2025.

**Profa. Dra. Andrea Christina Gomes de Azevedo Cutrim
Coordenadora da Semana Acadêmica 2025 - UEMA
PORTARIA N.º 624/2025-GR/UEMA**

Visto:

ANEXO DA CHAMADA INTERNA N.º 03/2025-GR/UEMA

**Ficha para Lançamentos de Livros e *E-books* a serem realizados durante a SEMANA ACADÊMICA
UEMA 2025**

NAME DO PROPONENTE:

E-MAIL: info@papercraftmag.com

WHATSSAPP: _____

CAMPUS: _____

DEPARTAMENTO: _____

LANÇAMENTO PRESENCIAL ou VIRTUAL? _____

PROPONENTE É DOCENTE ou DISCENTE? _____

LIVRO ou E-BOOK? _____

TITULO DA OBRA _____

AUTOR e COAUTORES: _____

RESUMO DA OBRA (100 a 150 palavras):

Page 10 of 10



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CHRISTINA GOMES DE AZEVEDO CUTRIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**, em 16/10/2025, às 13:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 16/10/2025, às 14:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010631333** e o código CRC **AD4226E8**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>